



LEI n.º 1886, de 15 de agosto de 2013.

Altera a denominação de ruas dos novos loteamentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação de “Rua Projetada A” entre a Avenida Marechal Deodoro e a Rua Barão do Cerro Azul, para “RUA JOSÉ PEPATO”, no Residencial Pérola I, na cidade de Pérola.

Art. 2º Fica alterada a denominação de “Rua Projetada A” para “RUA BRUNO NICOLAU JUNGES”, no Jardim Tropical, na cidade de Pérola.

Art. 3º Fica alterada a denominação de “Rua Projetada B” para “RUA JOSÉ SANTELLI”, no Jardim Tropical, na cidade de Pérola.

Art. 4º Fica alterada a denominação de “Rua Projetada C” no Jardim Tropical, com prosseguimento na “Rua D” do Parque Residencial Pérola, para “RUA CIRILO EVANGELISTA DA SILVA”, na cidade de Pérola.

Art. 5º Fica alterada a denominação de “Rua Projetada D” para “RUA JOÃO CARVALHO”, no Jardim Tropical, na cidade de Pérola.

Art. 6º Fica alterada a denominação de “Rua Projetada A” para “RUA FRANCISCO MULEZINI”, no Parque Residencial Pérola, na cidade de Pérola.

Art. 7º Fica alterada a denominação de “Rua Projetada B” para “RUA ALDO TONIATO”, no Parque Residencial Pérola, na cidade de Pérola.

Art. 8º Fica alterada a denominação de “Rua Projetada C” para “RUA CLAUDIO ZEFERINO FURTADO”, no Parque Residencial Pérola, na cidade de Pérola.

Art. 9º Fica alterada a denominação de “Rua Projetada E” para “RUA ELPIDIO MARTINS ROCHA”, no Parque Residencial Pérola, na cidade de Pérola.

Art. 10 Fica alterada a denominação de “Rua Projetada F” para “RUA ANTENOR BETINELLI”, no Parque Residencial Pérola, na cidade de Pérola.

Art. 11 Fica alterada a denominação de “Rua Projetada G” para “RUA JOÃO BORDIN”, no Parque Residencial Pérola, na cidade de Pérola.



Art. 12 Fica alterada a denominação de “Avenida Projetada A” para “AVENIDA OPPNUS”, no Parque Residencial Pérola, na cidade de Pérola.

Art. 13 Fica alterada a denominação de “Rua Projetada A” para “RUA JOAQUIM ANTIGO”, no Residencial Pérola II, na cidade de Pérola.

Art. 14 Fica alterada a denominação de “Rua Projetada B” para “RUA MARIA PORTO DE ALMEIDA”, no Parque Residencial Pérola II, na cidade de Pérola.

Art. 15 Fica alterada a denominação de “Rua Projetada C” para “RUA ELVIRA MANZOLI DA SILVA”, no Residencial Pérola II, na cidade de Pérola.

Art. 16 Fica alterada a denominação de “Rua Projetada D” para “RUA ARNALDO PEREIRA DO NASCIMENTO”, no Residencial Pérola II, na cidade de Pérola.

Art. 17 Fica alterada a denominação de “Rua Projetada E” para “RUA DIONIZIO AUGUSTO CARDOSO”, no Residencial Pérola II, na cidade de Pérola.

Art. 18 Fica alterada a denominação de “Rua Projetada A” para “RUA ANTONIO PEREIRA”, no Jardim Esmeralda, na cidade de Pérola.

Art.19º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola Pr, 15 de agosto de 2013.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal